

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – LEI 14.133/21

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A Administração Municipal de Papanduva realizará a 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos, evento que substitui e moderniza as tradicionais festividades do município, a exemplo das antigas edições (Agrofest), assumindo agora um novo caráter cultural, turístico e comemorativo. O problema a ser solucionado reside na necessidade imperativa de garantir uma divulgação institucional ampla, comunicação estratégica, gestão de redes sociais e cobertura audiovisual profissional para assegurar o engajamento popular, o alcance regional e o registro histórico desta edição.

1.2. Atualmente, o Município não dispõe de equipe técnica especializada e estrutura operacional suficientes para assumir integralmente, de forma contínua e tempestiva, as demandas de publicidade institucional e marketing digital exigidas por um evento desse porte. Embora a Administração possua capacidade própria para captar imagens aéreas (via drone) e registrar takes de interação com o público, a situação atual demanda a expertise de terceiros para a edição profissional desse material, bem como para a criação da identidade visual, planejamento estratégico de postagens e cobertura fotográfica e de vídeo complementar.

1.3. A aplicação de recursos públicos nesta contratação justifica-se pelo flagrante interesse coletivo na promoção da cultura local, fomento ao turismo regional e aquecimento da economia municipal. Além disso, o investimento garante a transparência das ações públicas e a valorização institucional do aniversário de 72 anos de Papanduva, consolidando a presença digital do evento perante a sociedade. Para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, a solução desse problema é de suma importância. Ela oferece o suporte técnico indispensável para consolidar a padronização institucional e a organização oficial da comunicação da festividade, permitindo que os servidores foquem exclusivamente na execução operacional, estrutural e administrativa do evento.

1.4. Os motivos que justificam a contratação fundamentam-se na complexidade técnica das estratégias de marketing digital e na urgência ditada pelo curto prazo até a realização do evento. A expertise exigida para compilar o material bruto fornecido pela assessoria de imprensa local e transformá-lo em uma campanha publicitária coesa, engajadora e contínua foge ao escopo das atribuições rotineiras do setor demandante.

1.5. Caso essa demanda não seja suprida adequadamente e de forma imediata, as consequências diretas englobam o risco substancial de baixa adesão popular e turística, falhas críticas na comunicação oficial e a perda irrecuperável do registro histórico profissional da festa. Tais falhas comprometeriam severamente a imagem institucional do Município e frustrariam os objetivos culturais, comemorativos e econômicos almejados pela Administração Pública. A contratação se mostra necessária em virtude da imprescindibilidade de planejamento estratégico de comunicação, criação contínua de conteúdos digitais, edição profissional de materiais audiovisuais previamente fornecidos pela municipalidade e cobertura oficial, garantindo a visibilidade e o sucesso festa.



## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica em virtude da ausência de um plano anual de contratações.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A definição dos requisitos para a presente contratação visa assegurar a qualidade técnica, a eficiência operacional e o atendimento ao interesse público na promoção da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos. O que se mostra indispensável para a satisfação dessa necessidade é a contratação de uma empresa com expertise comprovada em planejamento estratégico de marketing digital, criação de identidade visual padronizada e cobertura audiovisual profissional de eventos.

3.2. Embora não haja uma contratação anterior idêntica para servir de base direta, as experiências prévias da Administração Municipal com outros eventos demonstram que a padronização da comunicação oficial e a agilidade na entrega de materiais são fatores críticos de sucesso. Tais requisitos justificam-se pela urgência, pela complexidade técnica da gestão de crise e moderação em redes sociais durante o evento, e respeitam integralmente os padrões atuais do mercado publicitário.

3.3. Para garantir que não se crie qualquer tipo de dependência tecnológica ou criativa em relação ao fornecedor futuro, é exigência irrevogável que todos os materiais produzidos (artes gráficas, identidades visuais, vídeos editados) sejam entregues ao Município não apenas em suas versões finais, mas também em formatos digitais abertos (arquivos editáveis), acompanhados da cessão integral dos direitos de uso patrimonial e institucional.

3.4. No que tange aos recursos materiais e humanos, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos profissionais próprios para a captação de imagens estritamente em solo. Atendendo a uma diretriz de otimização de recursos do setor de imprensa municipal, fica expressamente opcional a captação de imagens aéreas (via drone) por parte da contratada. Esse material bruto, bem como outros *takes* específicos de interação, será captado e fornecido pela própria Administração Municipal, cabendo à contratada a responsabilidade técnica pela edição, pós-produção e inserção desses conteúdos nos materiais de divulgação.

3.5. Em observância às normativas vigentes, a contratada deverá atuar em estrito cumprimento às leis que regem a publicidade institucional da Administração Pública. Além disso, em alinhamento aos critérios de sustentabilidade, o escopo do serviço prioriza a concepção e distribuição de mídias digitais, mitigando a produção de materiais físicos e reduzindo o impacto ambiental associado à impressão gráfica.

3.6. Para a adequada satisfação da necessidade da Administração, devem ser atendidos os seguintes requisitos mínimos:

a) Comprovação de capacidade técnica e atuação no ramo de marketing digital, publicidade institucional, criação de conteúdo ou cobertura audiovisual de eventos.



- b) Disponibilidade de equipe técnica qualificada para o planejamento estratégico, design gráfico e gerenciamento dinâmico dos perfis digitais oficiais do evento nas redes sociais (como Instagram e Facebook).
- c) Indicação formal de um profissional (responsável técnico ou coordenador de projeto) para manter interlocução direta, ágil e contínua com a Administração Municipal e o setor de imprensa.
- d) Fornecimento de equipamentos profissionais adequados para captação de imagens e vídeos, com qualidade compatível com os padrões de mercado.
- e) Capacidade operacional para receber, tratar, editar e finalizar materiais audiovisuais brutos fornecidos pela assessoria de imprensa do Município (incluindo imagens aéreas captadas por drone e *takes* complementares de interação).
- f) Entrega de todo o acervo digital produzido em alta resolução e em arquivos abertos, garantindo a cessão dos direitos de uso institucional ao Município para fins de registro histórico e inviabilizando a dependência de fornecedor.
- g) Utilização prioritária de soluções tecnológicas e sustentáveis que evitem o desperdício de recursos materiais e priorizem os meios eletrônicos de comunicação.
- h) Cumprimento rigoroso dos prazos de execução estabelecidos pela Administração, considerando a natureza inadiável do calendário do evento.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1. As quantidades estimadas para esta contratação foram definidas com base na série histórica de eventos de grande porte já realizados pelo Município, notadamente as antigas edições. A partir desse histórico de consumo e de público, e considerando a transição para a nova identidade da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos, dimensionou-se a necessidade de um planejamento estratégico de comunicação abrangente e contínuo. A estimativa fundamentou-se em fatos concretos extraídos dessas experiências anteriores, aliados às métricas atuais do mercado publicitário, à duração estipulada da campanha de divulgação (pré-evento, execução e pós-evento), e a compatibilização com as demandas operacionais já supridas pela Assessoria de Imprensa do Município.

4.2. Para a presente contratação, a estimativa das quantidades foi obtida considerando-se a necessidade de divulgação contínua durante o período de 55 (cinquenta e cinco) dias de execução contratual, as experiências anteriores da Administração Municipal em eventos comemorativos, e as rotinas exigidas para a criação de identidade digital, gestão de tráfego, produção de conteúdo e cobertura presencial integral nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026.

4.3. Para o levantamento das quantidades, ante a inexistência de contratações vigentes idênticas, foram analisadas as demandas consolidadas junto à Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e devidamente alinhadas com as diretrizes da Assessoria de Imprensa. Foram consideradas a otimização dos recursos já disponíveis internamente (como o fornecimento de material bruto captado pela própria Prefeitura para posterior edição), as previsíveis alterações de demanda ao longo das fases da campanha e a possibilidade de economia de escala por meio da contratação integrada dos serviços complementares de design, gestão e edição.

4.3. A quantidade estimada dos serviços encontra-se detalhadamente demonstrada em planilha anexa ao Termo de Referência e a este processo administrativo, contemplando os quantitativos globais para o período de 55 (cinquenta e cinco) dias, destacando-se como principais entregas operacionais:

- a) Criação de 01 (uma) identidade visual completa e padronizada.
- b) Produção, diagramação e edição de 20 (vinte) artes digitais exclusivas e 20 (vinte) vídeos promocionais.
- c) Cobertura audiovisual em solo durante os 03 (três) dias de festividade.
- d) Edição, pós-produção e finalização de 01 (um) vídeo institucional/documentário.
- e) Gerenciamento estratégico de 02 (duas) redes sociais oficiais (Instagram e Facebook).

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o intuito de analisar as práticas comerciais e as soluções adotadas por outros entes públicos na promoção de eventos culturais e comemorativos de médio e grande porte, visando assegurar a vantajosidade e a eficiência para a Administração Municipal. Constatou-se que o mercado publicitário e de comunicação oferece múltiplas soluções capazes de atender aos requisitos técnicos exigidos para a comunicação da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos.

5.2. Dentre as metodologias mapeadas, observou-se a possibilidade de fragmentar as demandas — contratando isoladamente o design gráfico, a gestão de redes sociais e a captação audiovisual — ou optar por uma contratação unificada. Após a análise comparativa de viabilidade técnica e econômica, conclui-se que a solução apontada pelo setor demandante (a contratação integrada) é incontestavelmente a que melhor resguarda o interesse público.

5.3. A escolha por unificar os serviços de marketing digital, publicidade institucional, criação de conteúdo e edição/cobertura audiovisual justifica-se pela necessidade inadiável de garantir a padronização e uniformidade da identidade visual do evento. Além disso, a contratação centralizada confere maior agilidade na comunicação contínua, mitiga o risco de conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores e gera significativa economia de escala.



5.4. As soluções disponíveis no mercado para atender a necessidade da Administração são:

- a) Contratação fragmentada de empresa especializada exclusivamente em marketing digital e gestão de redes sociais, focada apenas em planejamento estratégico e postagens;
- b) Contratação fragmentada de estúdio ou agência de design gráfico para a criação isolada da identidade visual e das peças publicitárias (artes) institucionais;
- c) Contratação fragmentada de produtora audiovisual, restrita à captação de imagens em solo e cobertura fotográfica dos dias do evento;
- d) Contratação integrada de agência de publicidade/comunicação para a prestação centralizada de todos os serviços supramencionados (marketing estratégico, design, gestão de mídias e cobertura audiovisual em solo), absorvendo o material complementar fornecido pela municipalidade para edição e pós-produção.

5.5. Considerando as soluções de mercado supra elencadas, e as características e custos operacionais de cada opção, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a contratação integrada de empresa especializada em marketing, publicidade, criação de conteúdo e cobertura audiovisual. Esta modelagem proporciona maior eficiência na execução, estrita padronização da comunicação institucional e redução de custos operacionais indiretos com a gestão de múltiplos contratos, centralizando a responsabilidade técnica e facilitando substancialmente a fiscalização e o controle contratual por parte da Administração Municipal.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com rigor técnico, fundamentada em ampla pesquisa de mercado junto a empresas especializadas nos serviços de marketing e publicidade digital. Para garantir a competitividade e a lisura do processo, foram obtidas 03 (três) propostas comerciais válidas e detalhadas, que servem como documentos de suporte e balizadores para a formação do preço de referência da Administração.

6.2. A composição do valor estimado levou em consideração a complexidade técnica dos serviços exigidos, o prazo de execução de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) dias e a demanda contínua de publicações, engajamento e coberturas presenciais exigidas pelo evento. É fundamental ressaltar que os orçamentos balizadores foram analisados sob a ótica da eficiência administrativa.

6.3. De início, estima-se a contratação no valor médio global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).



## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação integrada de uma empresa especializada em marketing digital, publicidade institucional, criação de conteúdo e cobertura audiovisual em solo. O conjunto de serviços engloba todas as etapas necessárias para o planejamento, a divulgação contínua, a execução tática e o registro histórico da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos. A escolha por uma solução centralizada e integrada justifica-se, técnica e economicamente, pela necessidade de assegurar a padronização e coesão da identidade visual da festividade, bem como pela redução de custos operacionais e administrativos que ocorreriam na gestão de múltiplos contratos fragmentados.

7.2. As especificações da solução abrangem o planejamento estratégico de comunicação corporativa, a criação da identidade visual do evento, a gestão ativa e contínua dos perfis oficiais nas redes sociais (Instagram e Facebook), a criação de peças gráficas (artes) e a cobertura audiovisual integral em solo. Em termos de assistência técnica e manutenção da solução, a contratada deverá fornecer suporte técnico durante todo o período contratual para ajustes, correções de rota nas campanhas de engajamento e atualizações emergenciais de conteúdos.

7.3. No que tange aos prazos e à frequência, a demanda se dará de forma contínua pelo período estimado de 55 (cinquenta e cinco) dias. O ciclo de vida da solução é dividido em três fases cruciais:

- a) Fase pré-evento: foco no planejamento estratégico, criação da identidade, campanhas de expectativa e divulgação contínua;
- b) Fase de execução: cobertura integral e ininterrupta nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026;
- c) Fase pós-evento: compilação, edição, finalização e entrega de todo o acervo institucional e documentários para o Município.

7.4. Para a correta avaliação econômica por parte dos fornecedores, é imperativo destacar que o escopo da solução foi enxugado para garantir a máxima vantajosidade à Administração Pública. A contratada receberá o material bruto captado pela equipe da Prefeitura e por parceiros, cabendo-lhe exclusivamente a responsabilidade técnica pela edição, pós-produção e inserção desses conteúdos nos materiais de divulgação da festa.

7.5. Após análise das soluções de mercado supra elencadas, considerando os elementos dispostos em cada opção, demonstra-se como a melhor solução para atendimento ao interesse público envolvido a contratação integrada de empresa especializada em marketing, publicidade, criação de conteúdo digital e cobertura audiovisual, garantindo a coordenação centralizada de todas as etapas de divulgação e registro da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos, com otimização econômica gerada pela absorção interna das demandas de captação aérea e transmissão.



## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Embora o parcelamento do objeto constitua a regra geral nas contratações públicas, visando a ampla competitividade, a sua adoção é condicionada à viabilidade técnica e à ausência de prejuízo ao conjunto da solução ou à economia de escala. No presente caso, a contratação envolve o núcleo estratégico da comunicação da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos, composto por serviços de marketing, publicidade institucional, criação de conteúdos e edição audiovisual, os quais possuem natureza estritamente interdependente.

8.2. A divisão deste núcleo em múltiplos contratos (por exemplo, licitando o design gráfico separado da gestão de redes sociais ou da edição de vídeos) geraria graves riscos operacionais. A fragmentação comprometeria a uniformidade da identidade visual, dificultaria a padronização do tom de voz nas campanhas e, sobretudo, criaria severos conflitos de responsabilidade técnica entre fornecedores distintos caso as metas de engajamento e prazos não fossem atingidos. Além disso, a gestão simultânea de múltiplos contratos para o mesmo evento geraria um aumento injustificado dos custos administrativos e prejudicaria a agilidade nas tomadas de decisão, fator crítico dado o curto prazo disponível até a realização da festividade.

8.3. Ressalta-se, contudo, que a Administração Municipal já aplicou o princípio da eficiência e da economicidade ao segregar as atividades passíveis de execução independente. O escopo remanescente exigido da contratada, portanto, constitui uma solução integrada mínima e indivisível, indispensável para o sucesso da estratégia de comunicação institucional.

8.4. Devido à natureza indivisível, integrada e interdependente dos serviços essenciais que compõem a solução de comunicação, deixa-se de parcelar a contratação, uma vez que a fragmentação do objeto remanescente acarretaria perda de economia de escala, prejuízo à padronização da identidade institucional do evento e inviabilidade técnica na coordenação das campanhas de marketing publicitário.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação de empresa especializada em marketing, publicidade institucional, criação de conteúdos digitais e cobertura audiovisual para a 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos busca alcançar resultados estratégicos que transcendem a mera execução direta dos serviços contratados. Para além das entregas contratuais, almeja-se o fortalecimento da imagem institucional do Município, a consolidação da nova identidade do evento — que substitui e moderniza as antigas edições —, a promoção do turismo regional e o fomento direto à economia local.

9.2. Sob a ótica da economicidade e da eficácia, a solução delineada garante a excelência técnica da comunicação oficial, aplicando metodologias modernas de mercado sem a necessidade de onerar a Administração com a aquisição de softwares de edição ou equipamentos de captação de uso sazonal. Ademais, os relatórios de engajamento e alcance digital oriundos desta campanha servirão como base de dados estruturada para avaliar a vantajosidade de futuras ações e orientar as próximas políticas públicas de promoção cultural do Município.



9.3. Com a presente contratação, busca-se o melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, possibilitando a otimização das atividades dos servidores municipais, pois a terceirização das complexas e ininterruptas demandas de design gráfico, monitoramento de redes sociais e edição avançada de vídeos desonera as equipes da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo e da Assessoria de Imprensa. Com isso, os servidores públicos poderão concentrar seus esforços operacionais na organização estrutural da festividade, na captação estratégica de imagens aéreas (via drone) e na coordenação parceira das transmissões, garantindo eficiência e foco nas atividades-fim.

9.4. Além das vantagens no aproveitamento dos recursos humanos, a contratação também proporcionará vantagens no menor impacto ambiental e na gestão dos recursos materiais e financeiros. Ambientalmente, a adoção de um planejamento estratégico com foco massivo em marketing digital e cobertura em tempo real reduzirá drasticamente a necessidade de produção de peças gráficas físicas (como lonas, panfletos e cartazes), mitigando a geração de resíduos sólidos e o impacto ambiental do evento. Financeiramente, a adoção deste modelo colaborativo — unindo a expertise tática da agência contratada com o fornecimento de materiais brutos pela própria Prefeitura — evita a duplicidade de gastos, assegurando o emprego cirúrgico e otimizado dos recursos públicos.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal adotará as medidas administrativas e organizacionais estritamente necessárias para garantir a fluidez na execução dos serviços de marketing digital, publicidade institucional, criação de conteúdos e cobertura audiovisual da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos. O alinhamento prévio é essencial para viabilizar o fluxo de trabalho colaborativo e eficiente estabelecido no escopo deste Estudo Técnico Preliminar.

10.2. Importante pontuar que, quanto à equipe técnica de fiscalização, esta Secretaria possui servidores com experiência técnica e pleno conhecimento das diretrizes institucionais do evento. A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, em atuação conjunta e contínua com a Assessoria de Imprensa do Município, designará formalmente os fiscais do contrato. Essa equipe conjunta será responsável por validar o planejamento estratégico, fornecer tempestivamente o material audiovisual bruto (incluindo as imagens aéreas de drone e os *takes* de interação) e atestar a conformidade das edições, publicações e entregas realizadas pela agência contratada.

10.3. Não há a necessidade de contratações prévias para viabilizar a execução do objeto deste ETP. Ressalta-se que a Administração Municipal já deliberou que as demandas complementares — notadamente a operação de drones para captação aérea e as transmissões — serão absorvidas por servidores próprios e parceiros já definidos. Dessa forma, a agência contratada poderá iniciar imediatamente suas atividades de planejamento, criação e edição, sem dependência de processos licitatórios antecedentes.

10.4. Para a contratação, não se fazem necessárias adequações na estrutura física ou tecnológica da Administração. Far-se-á necessário apenas o alinhamento de rotinas operacionais e fluxos de comunicação digital prévios à emissão da Ordem de Serviço, tais como a criação e o compartilhamento de diretórios em nuvem (*cloud storage*) oficiais da Prefeitura. Essa medida administrativa simples garantirá o trânsito seguro, rápido e rastreável dos arquivos brutos (cedidos pela Imprensa) e dos materiais finalizados (entregues pela contratada), viabilizando o dinamismo que a divulgação da festividade exige.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços especializados e integrados de marketing, publicidade institucional, criação de conteúdos e cobertura audiovisual para a 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos. Ao analisar a existência de contratações correlatas ou interdependentes que pudessem ser realizadas conjuntamente para otimizar tempo e recursos, verificou-se que o evento, naturalmente, demandará outras contratações voltadas à sua estrutura física e organizacional (tais como locação de palco, som, iluminação, segurança e serviços de apoio). Todavia, tais aquisições possuem naturezas mercadológicas completamente distintas e independentes dos serviços de comunicação e marketing, não havendo viabilidade técnica ou vantagem econômica em unificá-las em um mesmo certame ou procedimento de dispensa.

11.2. No que diz respeito à eficácia desta contratação, é importante destacar que ela não está condicionada à realização de licitações prévias ou posteriores. A única interdependência existente é de caráter estritamente operacional e interno: o sucesso das edições e das campanhas dependerá do fornecimento tempestivo, por parte da Assessoria de Imprensa do Município e parceiros, das imagens aéreas (captadas via drone) e dos *takes* complementares de transmissão, conforme já delimitado neste Estudo Técnico Preliminar.

11.3. Ademais, em cumprimento às boas práticas de gestão pública, procedeu-se à verificação da existência de Atas de Registro de Preços (ARP) vigentes em Consórcios Públicos dos quais o Município de Papanduva é signatário, visando eventual adesão. Constatou-se a absoluta inexistência de atas que contemplem, de forma integrada e com a especificidade exigida para o nosso evento local, os serviços de marketing estratégico, design e cobertura audiovisual formatados nesta demanda, justificando a ausência de interesse na requisição do objeto por meio de consórcio.

11.4. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que condicionem a execução da presente contratação, sendo os serviços de publicidade, marketing e cobertura audiovisual executados de forma autônoma pela contratada, sem prejuízo da necessária e contínua articulação operacional com a equipe organizadora do evento para o recebimento dos materiais brutos.

## 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A presente contratação possui natureza predominantemente intelectual e digital, relacionada à prestação de serviços de marketing, publicidade institucional, criação de conteúdos e edição/cobertura audiovisual da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos. Por se tratar de um objeto voltado à comunicação estratégica e ao ambiente virtual, não envolve atividades industriais, obras estruturais ou a utilização direta e significativa de recursos naturais que possam gerar impactos ambientais relevantes para o Município.



12.2. Eventuais impactos ambientais decorrentes da execução deste contrato ocorrerão de forma indireta e pontual, restritos essencialmente ao consumo de energia elétrica e ao uso de baterias e equipamentos eletrônicos (câmeras, computadores de edição e afins) necessários à captação em solo e à pós-produção dos materiais. Ressalta-se que a decisão administrativa de centralizar a captação aérea (via drone) com a equipe interna da Prefeitura atua, por si só, como uma medida de otimização no deslocamento e uso de equipamentos, evitando a sobreposição de maquinários no local do evento.

12.3. Além disso, a estratégia de comunicação focada maciçamente no engajamento digital atua como uma forte medida mitigadora, uma vez que reduz drasticamente a necessidade de confecção de materiais publicitários físicos (como panfletos, cartazes e banners impressos), diminuindo significativamente a geração de resíduos sólidos e o consumo de papel, tintas e plásticos.

12.4. Sendo assim, não se vislumbra impacto ambiental significativo para a contratação. No entanto, a empresa contratada deverá observar rigorosamente a destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos decorrentes da execução dos serviços, adotando prioritariamente as seguintes medidas mitigadoras operacionais:

- a) Priorização absoluta da utilização de meios e plataformas digitais para a aprovação, divulgação e armazenamento em nuvem de todo o material institucional produzido, reduzindo a zero, sempre que possível, o uso de impressões físicas;
- b) Entrega do acervo final e dos arquivos abertos (projetos de design e edição de vídeos) estritamente em formato digital, contribuindo para a redução do consumo de mídias físicas e insumos de escritório;
- c) Utilização responsável e eficiente dos equipamentos eletrônicos de captação em solo durante os dias de festividade;
- d) Otimização de deslocamentos da equipe técnica da agência e uso racional de recursos operacionais durante as reuniões de alinhamento prévio e durante a realização do evento.

### **13. ANÁLISE DE RISCOS**

13.1. Nos termos do art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021, na fase preparatória, foram detidamente analisados os riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação, a fluidez da comunicação e a boa execução contratual durante a 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos. Considerando a natureza inadiável do evento e a responsabilidade de estabelecer a nova marca, a análise ponderou sistematicamente os impactos e a probabilidade de ocorrência de falhas operacionais.

13.1. Analisando os Riscos da Contratação, podemos indicar os seguintes elementos:

13.1.1. Identificação de riscos:

a) Atrasos na entrega de conteúdos e materiais institucionais, que tem por causa falhas de planejamento da empresa contratada ou descompasso no fluxo de repasse do material bruto (como as imagens aéreas de drone fornecidas pela Administração) para a devida edição e inserção nas redes;

b) Falhas na comunicação institucional e divergência de informações divulgadas, que tem por causa a falta de alinhamento estratégico e ruídos na interlocução diária entre a agência contratada e a Assessoria de Imprensa do Município;

c) Problemas técnicos em equipamentos de captação audiovisual, que tem por causa possíveis falhas de hardware durante a realização do evento ou ausência de rotinas de contingência e backup;

d) Baixo alcance e engajamento das ações de divulgação, que tem por causa a execução insuficiente dos serviços ou a adoção de estratégias inadequadas de marketing na transição do público das antigas edições para a nova identidade do evento.

13.1.2. Análise de riscos - os riscos encontrados possuem como consequência prejuízos diretos à divulgação oficial do evento, falhas na comunicação oficial, redução da participação popular e turística, comprometimento irreparável do registro histórico da edição da festividade e impactos negativos à imagem institucional do Município perante a sociedade.

13.1.3. Avaliação de riscos - dos riscos encontrados, procedendo à ponderação do impacto potencial sobre a execução (que é altíssimo, devido à data fixa do evento) e da probabilidade de ocorrência (que é controlável), constatamos que os riscos são classificados predominantemente como MÉDIO.

13.1.4. Tratamento de riscos - com base na análise realizada, esta equipe de planejamento entende que deve-se adotar a conduta de mitigar os riscos e monitorá-los, desenvolvendo medidas para evitar sua concretização. Para tanto, propõe-se:

a) Definição clara do cronograma de execução e do fluxo ágil de repasse do material da Prefeitura para a agência;

b) Designação de servidor da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo (com interface na Imprensa) estritamente responsável pela fiscalização técnica e validação diária das artes e vídeos;

c) Realização de reuniões periódicas de alinhamento entre a Administração e a empresa contratada, exigindo equipe qualificada;

d) Previsão contratual de penalidades em caso de descumprimento de prazos ou falhas na execução.



#### 14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Após a análise pormenorizada dos elementos técnicos, operacionais e econômicos consolidados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de marketing digital, publicidade institucional, criação de conteúdos e cobertura audiovisual mostra-se inteiramente adequada, necessária e alinhada ao interesse público. A solução desenhada garante a eficiência da comunicação oficial, o alcance regional e o registro histórico da 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos, evento que moderniza e substitui o marco histórico das antigas edições da Agrofest.

14.2. A viabilidade técnica e a vantajosidade econômica do certame restaram amplamente demonstradas, em especial pela modelagem inteligente do escopo. Ao suprimir da terceirização a captação de imagens por drone e a gestão de transmissões — demandas que serão absorvidas pela estrutura interna e parceiros do Município —, a Administração Pública assegura uma considerável economia direta aos cofres públicos, mantendo a excelência e a especialização na edição, design e gestão estratégica por parte da futura contratada.

14.3. Com base neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de empresa especializada em marketing digital, publicidade institucional, criação de conteúdos e cobertura audiovisual em solo para a 1ª Festa do Pirogue – Papanduva 72 anos, nos moldes descritos neste ETP, vez que se mostrou a solução técnica e economicamente mais adequada à necessidade da Administração e fundamentadamente atende ao interesse público.

Papanduva, 20 de fevereiro de 2026.

---

Ethan Faccioli  
**Chefe dos Serviços Administrativos**

---

Vagner Wozniak  
**Diretor da Cultura**